



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Departamento Geral de Administração e Finanças

13.02.10.09

TERMO ADITIVO nº 048/2016

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E A INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DO REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, situada à Av. Presidente Vargas, nº 670 - Centro / Rio de Janeiro / RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 42.498.675/0001-52, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Fazenda, **GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA**, identidade funcional nº 43300499, e inscrito no CPF/MF sob o nº 494.126.476-20 e a empresa **INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, situada na Rua Fonseca Teles, nº 18, A30, bloco B, térreo, São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20940-200, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.421.421/0001-11, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 00061341908, expedido pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.582.787-45 e por **EDUARDO MAURÍCIO PINTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 205.362.53-6, expedido pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.456.197-16, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE**

Av. Presidente Vargas, nº 670-11º andar – Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tels.: (21) 2334-4615 / (21) 2334-4633





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Departamento Geral de Administração e Finanças

PRAZO E APLICAÇÃO DE REAJUSTE AO CONTRATO, com fundamento no art. 57, inciso II e 55, inciso III da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº **E-04/056/450/2013**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 36/2014, relativo à prestação de serviços de rede corporativa de comunicação de dados, por Acessos MPLS, bem como o monitoramento dos mesmos, para a redundância dos links já existentes, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666 de 1993 e na Cláusula Segunda, parágrafo Primeiro do Contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, parágrafo oitavo do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de **29/08/2016**, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2016, assim classificados:

Programa de Trabalho: 2061.04.123.0054.8103

Natureza de Despesa: 3390.39.42

Fonte: 100

Nota de Empenho: 2016NE00423

Av. Presidente Vargas, nº 670-11º andar – Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tels.: (21) 2334-4615 / (21) 2334-4633





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Departamento Geral de Administração e Finanças

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:

Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 471.045,72 (quatrocentos setenta e um mil, quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos)**, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de **R\$ 39.253,81 (trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos)**, cada uma delas, sendo efetuado mensal e sucessivamente, por meio de depósito na Conta Corrente nº 0123023-9, Agência 2373, de titularidade da **CONTRATADA**, no BANCO BRADESCO.

CLÁUSULA QUINTA - DA RENUNCIA AO REAJUSTE:

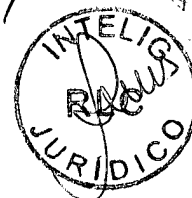
A **CONTRATADA** renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de junho/2015 à junho/2016, cujos efeitos vigorariam até junho/2017.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO:

Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 471.045,72 (quatrocentos setenta e um mil, quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos)**, totalizando o contrato o valor de **R\$ 1.907.940,22 (um milhão, novecentos e sete mil, novecentos e quarenta reais e vinte e dois centavos)**.

CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO:

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



SS



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Departamento Geral de Administração e Finanças

CLÁUSULA OITAVA - PUBLICAÇÃO E CONTROLE:

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da **CONTRATADA**, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2016.

Luiz Claudio F. L. Gomes
Secretário de Planejamento e Gestão/SEPLAG
Responsável Interino pela Subsecretaria Geral/SEFAZ
Decreto de 28/11/2016
ID Funcional: 4284966-7

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

SANDRO COUTINHO
LARGE ACCOUNT
TIM CELULAR S/A

INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Eduardo Mauricio Silva Pinto
Sales - Intellig
ID: 20.536.253-6
CPF: 104.456.197-16

SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO

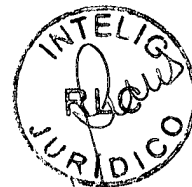
INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA

EDUARDO MAURÍCIO PINTO

TESTEMUNHAS:

Jessica de Faria Santos
CPF 134.611.447-56

CPF



Secretaria de Estado de Fazenda

SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO
AUDITORIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA
FE 12 - VEÍCULOS E MATERIAL VIÁRIO

EDITAL

O AUDITOR-CHEFE DA AUDITORIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA - FE 12 publica na empresa que assinaram TERMO DE ACORDO, conforme Livro XIII do Decreto nº 27427/2000, referente às mercadorias constantes do Convênio ICMS nº 132/1992.

TERMO DE ACORDO Nº 07/99 - SER/RJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 244.385
RAZÃO SOCIAL: VITA COMERCIO DE VEIC. PEÇAS E SERVLTD.
CNPJ Nº 28.490.438/0001-50
DATA DA VIGÊNCIA: 01/11/2016

Id: 2609304

SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO
AUDITORIA FISCAL REGIONAL DA CAPITAL
AFR 64.10 - CENTRO

EDITAIS

O AUDITOR-FISCAL CHEFE REGIONAL DO CENTRO, no uso de suas atribuições, INTIMA o contribuinte A AHMED EMPRESA JORNALISTICA E EDITORA LTDA - CNPJ: 184159000103 - IE: 85.432.388 a tomar ciência do conteúdo constante nos autos do Processo Administrativo-Tributário nº E-04/0051978/2015 - Nota de Lançamento 510027343. O prazo de comparecimento é de 10 (dez) dias, a contar da publicação, na Rua Regente Feijó, 7 - 1º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. O processo encontra-se à disposição dos interessados no Cartório da repartição fiscal.

O AUDITOR-FISCAL CHEFE REGIONAL DO CENTRO, no uso de suas atribuições, INTIMA o contribuinte A AHMED EMPRESA JORNALISTICA E EDITORA LTDA - CNPJ: 184159000103 - IE: 85.432.388 a tomar ciência do conteúdo constante nos autos do Processo Administrativo-Tributário nº E-04/0051977/2015 - Nota de Lançamento 51002319. O prazo de comparecimento é de 10 (dez) dias, a contar da publicação, na Rua Regente Feijó, 7 - 1º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. O processo encontra-se à disposição dos interessados no Cartório da repartição fiscal.

O AUDITOR-FISCAL CHEFE REGIONAL DO CENTRO, no uso de suas atribuições, INTIMA a empresa PAES MENDONÇA & A, inscrita nº 02.474.541, CNPJ: 151327310204, dona pessoa física de seus sócios: MUNIR ABUD e ALBERTO DA SILVEIRA LIMA, a comparecerem na sede da Auditoria Fiscal - Centro, situada na Rua Regente Feijó, nº 07, 1º andar, para ciência do parecer contido no Processo nº E-14/750.527/2012, à disposição de V.S.as, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital.

Id: 2609305

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2014 - Termo Contratual nº 48/2016.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a INTELTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 36/2014, relativo à prestação de serviços de rede corporativa de comunicação de dados, por Acesso MPLS, bem como o monitoramento dos mesmos, para redundância dos links já existentes.

PRazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 29/08/2016.
VALOR: R\$ 471.045,72 (quatrocentos e setenta e um mil quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 2061.04.123.0054.8.103.
NATUREZA DAS DESPESAS: 3399.39.42.
NOTA DE EMPENHO: 2016/00423.
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2016.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº E-04/056450/2015
"omitido no D.O. de 26/08/2016"

Id: 2609126

CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES
PROTOCOLO

AVISO

REDISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR CONEXÃO

Foi redistribuído à 1ª Câmara, por conexão aos Recursos nºs 63.275, 63.276, 63.277, 63.278, 63.279 e 63.280, o Recurso nº 65.007, referente ao Processo nº E-04/040412/2015 - UNIAO DE LOUJOS LEADER S/A.

Id: 2609193

SUBSECRETARIA DA RECEITA
JUNTA DE REVISÃO FISCAL

AVISO

O PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Inciso XXVII, do art. 20, c/c o art. 2º da Resolução SER nº 23, de 16 de maio de 2003, e em cumprimento ao art. 6º da Portaria JRF nº 36, de 11 de maio de 2015, torna pública a relação de processos distribuídos na dia 05 de dezembro de 2016, para julgamento, aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal.

Divulga a relação de processos distribuídos aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal em 05 de dezembro de 2016

Table with columns: PROCESSO Nº, TURMA, ID. Lists various tax processes and their assigned boards.

Main table listing tax processes (e.g., E04-036/090347/2016) and their assigned boards (Turmas).

Table listing tax processes (e.g., E04-007/003525/2016) and their assigned boards (Turmas).

Id: 2609169

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Energia, Indústria e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRM-RJ torna público que fará realizar no Portal de Compras do Estado do Rio de Janeiro, a licitação abaixo mencionada:

PREGÃO ELETRÔNICO DRM-RJ nº 064/2016.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de emissão de aplicação de seguro.

TIPO: Menor Preço Global.

PROCESSOS Nº E-11/004203/2016.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/12/2016, às 14 horas.

DATA DO PREGÃO: 19/12/2016, às 14:00 horas.

PORTAL ELETRÔNICO: www.compras.rj.gov.br

O edital está disponível no "site" www.dmj.rj.gov.br, e pode ser obtido, eletronicamente, impresso na Rua Maranhão Desdoto nº 351 - Centro - Niterói/RJ, em dias úteis, no horário de 10:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, mediante a apresentação do CNPJ da empresa e permuta de 01 (uma) folha de papel formato A4, 75 gm2.

Id: 2609390

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTES: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e o Município de Duas Barras.

OBJETO: Colaboração entre as convenientes para a integração dos sistemas de informática da JUCERJA e do MUNICÍPIO, mediante a implantação do projeto denominado REGIN, visando à conexão de bancos de acesso a pesquisas múltiplas integradas entre a base de dados da JUCERJA e do Município.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a partir de sua publicação no DOERJ.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-11/00660.494/2016.

Id: 2600153

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EDITAL

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA os indicados abaixo, a comparecer à Secretaria Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco nº 10, 13º andar, no horário de 12:00 às 18:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data de publicação, para ler ciência e manifestar-se:

MÁRIO CESAR MIRANDA QUINTAS (CPF: 398.798.817-04)
Ref. Processo nº 00-2016/257874-9;

SILENE MENEZES BANDEIRA (CPF: 699236207-00)
Ref. Processo nº 00-2013/35527-7.

FRIGORIFICO VIDAUERE LTDA ME (NIRE: 33210129899)
Ref. Processo nº 50-2016/27290-0;

ANA BEATRIZ MARTINS DE BARROS (CPF: 01876737-30)
Ref. Processo nº E-11/00700.435/2016.

Id: 2609316

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 022/14 PARTES: CODIN e a Invenção Computadores e Sistemas de Refrigeração Ltda. OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento o redução quantitativa de comum acordo das parcelas, para melhor adequação às finalidades de interesse público. VALOR REDUZIDO: R\$ 7.736,00 (sete mil setecentos e trinta e seis reais). Em razão deste Termo Aditivo, totaliza o Contrato nº 022/14, o valor de R\$ 12.160,00 (doze mil cento e sessenta e nove reais).

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do § 2º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Processo Administrativo nº E-11/003330/14.

Id: 2600230

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, notifica o interessado abaixo mencionado para que apresente o relatório de notificação de multa aplicada em virtude de o interessado se encontrar em local inerte e desconhecido, para tomar conhecimento do processo abaixo mencionado e para, querendo, oferecer recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 13 da Resolução CONMETRO nº 08/2006, perante este Instituto.

Table with columns: Interessado, CNPJ, Processo, Penalidade, Valor. Row: LANCHONETE PAO DOCE LTDA, 08.621.424/0001-07, 10566/10, MULTA, R\$ 1.248,00.

Declaro-se que a aplicação de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do IPEM/RJ tem amparo legal nos arts. 3º, 5º, 7º, 8º e 9º da Lei nº 9.833/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independentemente de insinifitação dos interessados. Registra-se, por fim, que os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações neste Instituto, localizado na Rua Sete de Setembro, 193 - Centro - Rio de Janeiro/RJ.

Id: 2600400